

PORTARIA CRCPA Nº 208, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2024, a empregada **MARIA TERUMI HOSOKAWA**, matrícula nº 27, do exercício da função de Coordenadora de Controle Interno deste Regional; e

Art. 2º Nomear a referida empregada para exercer a função de Coordenadora Financeira, a partir de 01 de outubro de 2024, à qual fará jus à gratificação correspondente à função.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de outubro de 2024, revogando-se todos os termos contrários a esta Portaria anteriormente editados por este CRCPA.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Correa Junior**  
Presidente

Ciente:

Maria Terumi Hosokawa

